

**PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 01/2012**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o presente edital para a seleção de **COORDENADORES DE ÁREA** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

**1. DO PROJETO**

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para professores pós-graduados da UFRB, para atuarem como **Coordenadores de Área** para das seguintes disciplinas: Português, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Literatura, Língua Estrangeira - Inglês Língua Estrangeira - Espanhol, História e Geografia (Anexo I deste edital).

**3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**3.1. PROFESSORES**

- a) Ser professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB ou da Universidade Federal da Bahia – UFBA. No caso de **professor substituto ou visitante**, esses devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2012;
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Estar atuando na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;

e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ÁREA**

- a) Participar da seleção para professores/monitores (elaboração de pontos e provas e coordenação da banca examinadora);
- b) Coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;
- d) Acompanhar e avaliar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;
- e) Participar/coordenar as reuniões semanais/quinzenais com os professores/monitores para planejamento, (re)planejamento e capacitação continuada;
- f) Participar de reuniões mensais (ou sempre que se fizer necessário) com a Coordenação Geral;
- g) Elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;
- h) Participar das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pelo grupo, Coordenação Geral e Coordenadores de Área;
- i) Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

##### **5.1 DOCUMENTOS**

- a) Curriculum Lattes atualizado;
- b) Cópia do CPF e do RG;
- c) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- d) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- e) 01 foto 3X4;
- f) Comprovante bancário de conta corrente;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

## 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 23 de março de 2012**, nos Centros da UFRB.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campi.

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), na sala da PROPAAE, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: na sala da PROPAAE/CPA, localizada no prédio de REITORIA, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- Em **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**: na sala da PROPAAE/CCS, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### 6.1 – HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 27 de março de 2012 no site da UFRB/PROPAAE e no mural da PROPAAE dos centros.

## 7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do *Curriculum Lattes* (peso 5) e entrevista (peso 5). O agendamento das entrevistas será divulgado no site da UFRB/ PROPAAE.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas ocorrerão nos dias 29 e 30 de março de 2012, no prédio de REITORIA da UFRB, em Cruz das Almas-BA. <b>Horário:</b> Das 9h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Divulgação do Resultado</b>	Data: 02 de abril de 2012 <b>Locais de divulgação:</b> Site da UFRB/ PROPAAE e mural da PROPAAE.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2012.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

O Coordenador de área em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00.

O período de vigência das bolsas será de 09 (nove) meses.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Coordenador de Área, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a

qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade (este item se aplica aos professores substitutos e/ou visitantes que lecionam na universidade).

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 14 de março de 2012.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I****VAGAS DE COORDENADORES DE ÁREA- PROJETO UPT / 2012**

<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
01	BIOLOGIA	01
02	ESPAÑHOL	01
03	FÍSICA	01
04	GEOGRAFIA	01
05	HISTÓRIA	01
06	INGLÊS	01
07	LITERATURA	01
08	MATEMÁTICA	01
09	PORTUGUÊS	01
10	QUÍMICA	01
11	REDAÇÃO	01

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO  
SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

Foto 3x4

**COORDENADOR DE ÁREA 2012**

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA:		
SIAPE Nº:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR
EMAIL:		

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:	<b>CARGO: COORDENADOR DE ÁREA</b>
----------------	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012